



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE
DE POLÍTICA GERAL SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
8/XII - CONTA DA REGIÃO DO ANO DE 2021**

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2023



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 9 de janeiro de 2023, a fim de proceder à análise e dar parecer, nas áreas de competência da Comissão, à Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2021.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O Governo Regional apresentou os referidos documentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no cumprimento do estipulado na alínea j) do artigo 88.º do EPARAA.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano de Investimentos são apreciados em conjunto pela Assembleia Legislativa. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres sectoriais emitidos pelas restantes comissões especializadas permanentes, conforme dispõe o artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão Permanente de Política Geral Sustentável é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Organização administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil; Comunidades Açorianas;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Tratados e acordos internacionais; Habitação e equipamentos; Arrendamento urbano; Urbanismo; Prevenção e segurança rodoviárias; Cooperação regional; Trabalho e formação profissional e; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo Tribunal de Contas a 6 de dezembro de 2022, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

| Objetivos / Programa | Dotação | Executado | Taxa |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| | Revista | | |
| | Unidade: euro | Unidade: euro | Exec. |
| 1 - Informação e Cooperação Externa | | | |
| 1.4 - Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores | 157.117,00 | 127.933,75 | 81,4% |
| 1.5 - Os Açores no Espaço Europeu | 192.883,00 | 181.866,65 | 94,3% |
| | | | |



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

| | | | |
|---|---------------|---------------|-------|
| 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | 61.757.073,00 | 51.613.997,14 | 83,6% |
| 3 – Competitividade Empresarial e Administração Pública | 74.157.613,00 | 72.600.560,83 | 97,9% |
| 5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil | 61.608.460,00 | 57.951.246,89 | 94,1% |
| 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | 78.753.529,00 | 63.428.786,42 | 80,5% |

O projeto 1.4 – Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 81,4% o que correspondeu a um valor de execução de 127.933,75euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 157.117,00euros.

O projeto 1.5 – Os Açores no Espaço Europeu, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 94,3% o que correspondeu a um valor de execução de 181.866,65 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 192.883,00 euros.

No que diz respeito ao Programa 2 - Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades, foi efetuada uma despesa de 51.613.997,14 euros, sendo que a dotação revista para 2021 foi de 61.757.073,00 euros, neste sentido a execução em termos relativos corresponde a 83,6% da dotação revista.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Quanto ao Programa 3 – Competitividade Empresarial e Administração Pública, foi efetuada uma despesa de 72.600.560,83 euros, sendo que a dotação revista para 2021 foi de 74.157.613,00 euros, neste sentido a execução em termos relativos corresponde a 97,9% da dotação revista.

Relativamente ao Programa 5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil, foi efetuada uma despesa de 57.951.246,89 euros, sendo que a dotação revista para 2021 foi de 61.608.460,00 euros, neste sentido a execução em termos relativos corresponde a 94,1% da dotação revista.

Quanto ao Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações, verificou-se uma taxa de execução de 80,5%, o que correspondeu a uma execução de despesa no valor de 63.428.786,42 euros. A dotação revista foi de 78.753.529,00 euros.

CAPÍTULO III
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e do PPM manifestaram-se a favor da aprovação da Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2021.

Os Grupos Parlamentares do PS e do BE abstêm-se, reservando a sua posição para plenário.

CAPÍTULO IV
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Política Geral concluiu que a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2021 está, nas áreas da sua competência, em condições de ser apreciada em reunião Plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Este relatório e parecer será remetido à Comissão Permanente de Economia.

Ponta Delgada, 25 de janeiro de 2023

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Soares', written in a cursive style.

Flávio Soares

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elisa Sousa', written in a cursive style.

Elisa Sousa